



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 2/2026

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 2, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza repasse financeiro ao terceiro setor, no valor de até R\$ 10.000,00, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz - SP, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto autoriza repasse financeiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz – SP. Se trata de repasse de emenda impositiva de vereador deste legislativo para a aquisição de mobiliário para 2 quartos daquela instituição.
- b) O valor a ser repassado já consta do orçamento municipal aprovado por este Legislativo e não se trata de aumento de despesa.
- c) A matéria tratada pelo projeto é meritória; o projeto é de simples análise, possui redação de fácil entendimento; com parecer favorável da Procuradoria Jurídica quanto a sua legalidade e constitucionalidade.
- d) A Câmara Municipal está em recesso e nossa primeira sessão ordinária somente será realizada na segunda quinzena de fevereiro.

Salmourão, 22 de janeiro de 2026.

WIKELE F. DA SILVA FERREIRA
Vereador

WESLEY BARBOSA
Vereador

PEDRO HENRIQUE RAMOS
Vereador